



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 30 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1949

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Republicação com Correção da Súmula do Contrato de Locação AS Nº 003/2018 Processo Administrativo Nº 3884/2018 - Objeto: Contrato de locação de imóvel**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4.451/2018 Contrato Nº: 219/2018 Empresa: J. R. de Vasconcelos - ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO AS Nº 003/2018

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- RAIANNY NUNES APOLINÁRIO.

FUNDAMENTO:

- Art. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 8.245/91.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2018.

OBJETO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SEBASTIÃO RAMOS DE OLIVEIRA, 65 , SÃO CRISTÓVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS – ADEVIPI, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. CONTA: 33.606-8.

DO VALOR

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA

13/06/2018.

SIGNATÁRIOS:



MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCATÁRIO
JÚLIO CEZAR DA SILVA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERVENIENTE
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

LOCADOR
RAIANNY NUNES APOLINÁRIO

PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

**Republicado com correção de data de vigência.*



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. R. DE VASCONCELOS - ME.

PROCESSO Nº: 4.451/2018

CONTRATO Nº: 219/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J. R. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.469.275/0001-58 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo seu proprietário, Sr. Josué Ribeiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 054.397.614-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, Palmeira dos Índios/Alagoas, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.931,00** (nove mil novecentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO
04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 02 (dois) meses ou até o término do certame licitatório, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.